

O original foi publicado no D. O. U.  
Seção I Parte II

3017 179



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 061/DES, de 23 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 58.922/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-163/SC, nos seguintes trechos: 1) SÃO MIGUEL DO BSTE - DIONISIO CERQUEIRA, entre o KM 0 - 60 numa extensão de 60 KM, 2) ACESSO a RODOVIÁRIA de SÃO MIGUEL entre as estacas 0 - 95, 3) ACESSO a SÃO JOSÉ DO CEDRO entre as estacas 0 - 24 + 9,66 4) ACESSO a GUARUJÁ DO SUL entre as estacas 0 - 28 + 19,64 e 5) ACESSO ao PORTO INTERNACIONAL DE CARGAS entre as estacas 0 - 182 + 10 numa extensão de 6,619 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria de Portaria nº DR.P 076/79 e consoante desenhos nºs PEET-809/79 até PEET-856/79 que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND SCHWARTZ  
DIRETOR GERAL

AMS.

O ORIGINAL FOI RESERVADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 23/07/79  
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE  
Publicado no 39  
24.08/9/1979  
1.573  
SER. Sv. Pb. CD. DNRE